



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 29 / 11 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor público municipal ao Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 1.104/2024, expedido pelo Estado do Tocantins, em 04 de novembro de 2.024, solicitando a prorrogação da cessão do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor público municipal **DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 3246, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, **ao Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal